

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 124/2021



PORTARIA Nº 124/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

**PORTARIA Nº 124/2021,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA
SERVIDORA EFETIVA HELENITA OLIVEIRA DE
CERQUEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

- CONSIDERANDO o quanto disposto nos artigos 31 a 33, da Lei Municipal 038/2000;
- CONSIDERANDO ser de interesse da Administração a reversão da servidora;
- CONSIDERANDO que o cargo que a servidora prestou concurso público encontra-se vago;
- CONSIDERANDO que a servidora não possui 70 (setenta) anos ou mais;
- CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, cessou o benefício por incapacidade temporária em 22/09/2021, sob a alegação de que a servidora encontrasse apta a retornar à atividade laboral.

RESOLVE:

Art. 1º. Reverter a aposentadoria por invalidez da servidora efetiva **HELENITA OLIVEIRA DE CERQUEIRA**, CPF 618.419.515-87, matrícula 271, cargo agente administrativo, nos termos do art. 31, da Lei Municipal 038/2000, que trata sobre a Reversão, que é o retorno à atividade do servidor aposentado por invalidez.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

Art. 2º. A servidora deverá retornar ao cargo que prestou concurso público com os vencimentos e vantagens inerentes ao mesmo, **a partir do dia 05 de outubro de 2021, com lotação Colégio Municipal José Pires.**

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos adotar as demais providências de estilo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA/BA, em 04 de outubro de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA:91060834553
Assinado de forma digital por LUCIANO PAMPONET DE SOUSA:91060834553

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126